

# Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria	52.2024	NOMEAÇÃO	Pág.	02
Portaria	53.2024	NOMEAÇÃO	Pág.	02
Portaria	54.2024	NOMEAÇÃO	Pág.	02
Portaria	55.2024	NOMEAÇÃO	Pág.	02
Portaria	56.2024	NOMEAÇÃO	Pág.	02
Portaria	57.2024	NOMEAÇÃO	Pág.	03
Portaria	58.2024	NOMEAÇÃO	Pág.	03
Portaria	59.2024	NOMEAÇÃO	Pág.	03
Portaria	60.2024	NOMEAÇÃO	Pág.	03
Portaria	61.2024	NOMEAÇÃO	Pág.	03
Portaria	62.2024	NOMEAÇÃO	Pág.	03
Portaria	63.2024	NOMEAÇÃO	Pág.	4
Portaria	64.2024	NOMEAÇÃO	Pág.	4
Portaria	65.2024	NOMEAÇÃO	Pág.	4
Portaria	66.2024	NOMEAÇÃO	Pág.	4
Portaria	67.2024	NOMEAÇÃO	Pág.	4
Portaria	68.2024	NOMEAÇÃO	Pág.	5
Portaria	69.2024	NOMEAÇÃO	Pág.	5
Portaria	70.2024	NOMEAÇÃO	Pág.	5
Portaria	71.2024	NOMEAÇÃO	Pág.	5
Portaria	72.2024	NOMEAÇÃO	Pág.	5
Portaria	73.2024	NOMEAÇÃO	Pág.	6
Portaria	74.2024	NOMEAÇÃO	Pág.	6
Portaria	75.2024	NOMEAÇÃO	Pág.	6
Portaria	76.2024	NOMEAÇÃO	Pág.	6
Portaria	77.2024	NOMEAÇÃO	Pág.	6
Portaria	78.2024	NOMEAÇÃO	Pág.	7
Portaria	79.2024	NOMEAÇÃO	Pág.	7
Portaria	80.2024	NOMEAÇÃO	Pág.	7
Portaria	81.2024	NOMEAÇÃO	Pág.	7
Portaria	82.2024	NOMEAÇÃO	Pág.	7
Portaria	83.2024	NOMEAÇÃO	Pág.	7
Portaria	84.2024	NOMEAÇÃO	Pág.	8
Portaria	85.2024	NOMEAÇÃO	Pág.	8

# Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

## Portaria

### Portaria 52/2024

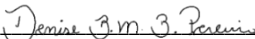
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** o Senhor **Cícero Geovanio Gonçalves de Souza**, para exercer o cargo comissionado de **Diretor de Departamento de Transporte**, lotada na Secretaria de Transporte, servindo-lhe de título a presente portaria;

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor** na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2024.

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

### Portaria 53/2024

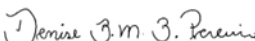
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** o Senhor **Carpeggiani Tomaz Lacerda**, para exercer o cargo comissionado de **Diretor de Departamento de Planejamento e Gestão**, lotada na Secretaria de Infraestrutura, servindo-lhe de título a presente portaria;

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor** na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2024.

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

### Portaria 54/2024

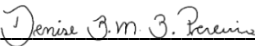
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** a Senhora **Maria Vitória Feitosa Dantas**, para exercer o cargo comissionada de **Assessora Técnica**, lotada na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente portaria;

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor** na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2024.

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

### Portaria 55/2024

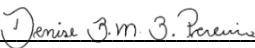
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** o Senhor **Rubenildo Américo de Oliveira**, para exercer o cargo comissionado de **Assessor Técnico**, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, servindo-lhe de título a presente portaria;

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor** na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2024.

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

### Portaria 56/2024

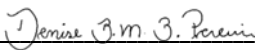
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** a Senhora **Aledieuda Fernandes Duarte**, para exercer o cargo comissionado de **Diretora de Gestão da Criança, Juventude e Idoso**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social, servindo-lhe de título a presente portaria;

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor** na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2024.

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

### Portaria 57/2024

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2024  
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985  
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

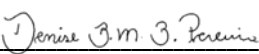
Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

A Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da Lei Municipal nº202/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da Lei Federal nº 8112/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Eliziane Sampaio de Aquino, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora do CRAS, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social, servindo-lhe de título a presente portaria;  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2024.

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

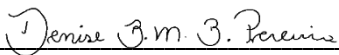
Portaria 58/2024

A Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da Lei Municipal nº202/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da Lei Federal nº 8112/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Erica Raniely de Souza Nascimento, para exercer o cargo comissionado de Assessora Técnica, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social, servindo-lhe de título a presente portaria;  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2024.

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

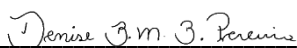
Portaria 59/2024

A Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da Lei Municipal nº202/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da Lei Federal nº 8112/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Vitória Régia Caldas da Silva, para exercer o cargo comissionado de Diretora de Departamento de Projetos e Planejamento, lotada na Secretaria de Políticas Públicas Para as Mulheres, servindo-lhe de título a presente portaria;  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2024.

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

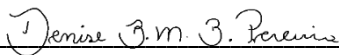
Portaria 60/2024

A Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da Lei Municipal nº202/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da Lei Federal nº 8112/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Francisca Lindarleide Caetano, para exercer o cargo comissionado de Assessora Técnica, lotada na Secretaria de Políticas Públicas Para as Mulheres, servindo-lhe de título a presente portaria;  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2024.

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

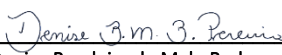
Portaria 61/2024

A Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da Lei Municipal nº202/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da Lei Federal nº 8112/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Laura Soares da Silva, para exercer o cargo comissionado de Assessora Técnica, lotada na Secretaria de Políticas Públicas Para as Mulheres, servindo-lhe de título a presente portaria;  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2024.

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

Portaria 62/2024

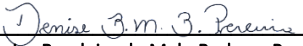
A Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da Lei Municipal nº202/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da Lei Federal nº 8112/90.

RESOLVE:

Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

**Art. 1º- Nomear** o Senhor **Weslei Alves de Souza**, para exercer o cargo comissionado de **Secretário Executivo de Cultura**, lotado na Secretaria de Cultura, servindo-lhe de título a presente portaria;  
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2024.

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

Portaria 63/2024

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

**Art. 1º- Nomear** o Senhor **Emanuel Dias da Silva**, para exercer o cargo comissionado de **Assessor Técnico**, lotada na Secretaria de Comunicação, servindo-lhe de título a presente portaria;  
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2024.

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

Portaria 64/2024

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

**Art. 1º- Nomear** o Senhor **Maria da Piedade Alecrim Abel**, para exercer o cargo comissionado de **Ouvidoria Geral**, lotada no Gabinete da Prefeita, servindo-lhe de título a presente portaria;  
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2024.

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

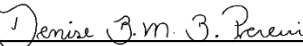
Portaria 65/2024

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

**Art. 1º- Nomear** o Senhor **José Adail Trigueiro**, para exercer o cargo comissionado de **Diretor de Departamento de Gestão de Documentos**, lotada na Secretaria de Administração, servindo-lhe de título a presente portaria;  
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2024.

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

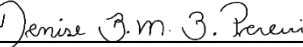
Portaria 66/2024

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

**Art. 1º- Nomear** a Senhora **Maria Damiana Alecrim Abel Furtado**, para exercer o cargo comissionado de **Assessora Técnica**, lotada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria;  
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2024.

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

Portaria 67/2024

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

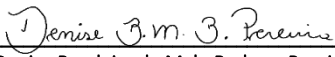
RESOLVE:

**Art. 1º- Nomear** a Senhora **Gabriela Ferreira de Almeida**, para exercer o cargo comissionado de **Coordenadora de Vigilância em Saúde**, lotada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria;  
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos contrários.

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2024  
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985  
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2024.

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

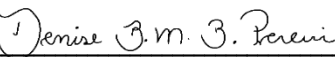
Portaria 68/2024

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** a Senhora **Gerlândia Gonzaga Rolim**, para exercer o cargo comissionado de **Assessora Técnica**, lotada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria;  
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2024.

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

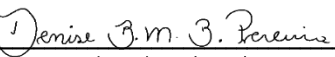
Portaria 69/2024

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** a Senhora **Anderson dos Santos**, para exercer o cargo comissionado de **Coordenador de Educação Permanente**, lotada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria;  
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2024.

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

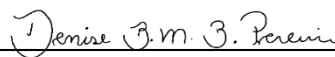
Portaria 70/2024

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** a Senhora **Aureni Pinheiro de Aquino**, para exercer o cargo comissionado de **Coordenadora de Regulação em Saúde**, lotada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria;  
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2024.

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

Portaria 71/2024

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** a Senhora **Maria Albertina Lucena**, para exercer o cargo comissionado de **Subcoordenadora de Regulação Ambulatorial**, lotada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria;  
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2024.

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

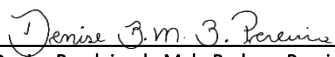
Portaria 72/2024

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** a Senhora **Ana Sandy da Silva**, para exercer o cargo comissionado de **Assessora técnica**, lotada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria;  
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2024.

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional



NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2024  
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985  
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

Portaria 73/2024

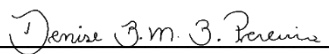
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear a Senhora **Sonia Maria Bezerra da Silva**, para exercer o cargo comissionado de **Subcoordenadora de Atenção Básica**, lotada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2024.

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

Portaria 74/2024

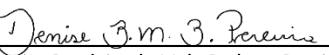
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear a Senhora **Maria Glerziany Silva de Meneses**, para exercer o cargo comissionado de **Assessora técnica**, lotada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2024.

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

Portaria 75/2024

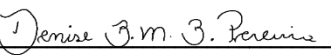
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear o Senhor **Romário Ribeiro Abel**, para exercer o cargo comissionado de **Diretor de Departamento Financeiro**, lotado na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2024.

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

Portaria 76/2024

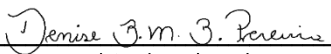
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear a Senhora **Angela Maria Ferreira Dias**, para exercer o cargo comissionado de **Diretora de Departamento de Apoio Logístico**, lotada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2024.

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

Portaria 77/2024

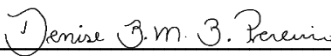
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear o Senhor **Heric Harisson Moura Cartaxo**, para exercer o cargo comissionado de **Diretor de Departamento de Planejamento e Gestão em Saúde**, lotado na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2024.

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

Portaria 78/2024

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

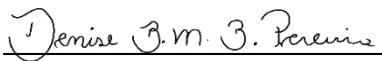
Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** a Senhora **Denise dos Santos Alves**, para exercer o cargo comissionado de **Assessora técnica**, lotada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2024.

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

**Portaria 79/2024**

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o Senhor **Samuel Duarte Gonçalves**, para exercer o cargo comissionado de **Assessor técnico**, lotado na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2024.

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

**Portaria 80/2024**

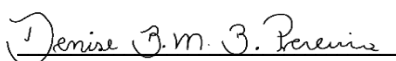
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o Senhor **Erievan Oliveira da Costa**, para exercer o cargo comissionado de **Assessor técnico**, lotado na Secretaria de Infraestrutura, servindo-lhe de título a presente portaria;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2024.

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

**Portaria 81/2024**

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** a Senhora **Carmem Lúcia Dias**, para exercer o cargo comissionado de **Assessor Técnico**, lotada na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente portaria;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2024.

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

**Portaria 82/2024**

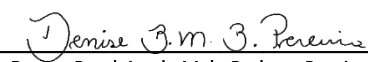
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** a Senhora **Rosilane Maria Pereira da Silva**, para exercer o cargo comissionado de **Assessor Técnico**, lotada na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente portaria;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2024.

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

**Portaria 83/2024**

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** a Senhora **Lorena Gonçalves Merencio**, para exercer o cargo comissionado de **Diretora da Junta de Serviço Militar**, lotada no Gabinete da Prefeita, servindo-lhe de título a presente portaria;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos contrários.

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2024  
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985  
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2024.

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

[Empty box]

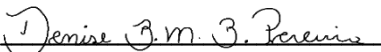
Portaria 84/2024

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** a Sra. **Maria Talysia de Souza**, para exercer o cargo comissionado de **Diretora de Departamento de Ensino Fundamental - I**, lotada na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente portaria;  
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2024.

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

[Empty box]

Portaria 85/2024

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Conselho Municipal de Educação - CME no município de Bom Jesus – PB, os seguintes conselheiros:

I -PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Dircilene Maria de Brito

II - SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Izabel Cristina Martins

a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Elizaneide de Souza Moreira (titular)  
Maria de Fátima Gonçalves de Aquino Amorim (suplente)

b) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Vanessa Dantas de Macena Guedes (titular)  
Nathalia Almeida Gonçalves (suplente)

c) REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
Dircilene Maria de Brito (titular)  
Renato dos Santos (suplente)

d) REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO  
Giancarlo de Brito Dantas (titular)  
José Cláudio Gomes Dantas (suplente)

e) REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
Izabel Cristina Martins (titular)  
Edlane Araújo de Souza (suplente)

f) REPRESENTANTES DAS ENTIDADES RELIGIOSAS  
Michelly Alves Dias (titular)  
Maria Eliane Leite Sampaio(suplente)

g) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Érica Luana de Lucena Moura (titular)  
Renato Lopes de Oliveira(suplente)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2024.

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

[Empty box]